CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim "Nildão" **– C O N V O C A,** Vossas Excelências para a 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 06 de Novembro de 2023, às 17 horas e 30 minutos no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 242/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se existe algum estudo de planejamento para o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), como pagamento de gratificação de final de ano, conforme estabelece a Portaria do Ministério da Saúde/GM nº 674, de 03 de junho de 2003, artigo 3º. O estudo visa programação para distribuição de gratificação, possibilitando o tempo hábil para o Poder Executivo se organizar através do Setor Financeiro da Secretaria de Saúde para promover o pagamento da gratificação dos funcionários ainda no Exercício de 2023.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 243/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, referente a situação crítica enfrentada pela Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade. Em dias de chuva, a escola enfrenta sérios problemas de infraestrutura, o que culmina em infiltrações e alagamentos em grande parte das salas de aula, vale ressaltar também que o toldo que liga um pavilhão no outro, parte dele não tem, o que causa um grande transtorno para os alunos e funcionários. Quais são os planos e providências que a Administração Municipal pretende tomar para resolver esses graves problemas que a escola vem enfrentando há algum tempo. A segurança e o ambiente adequado para o aprendizado das crianças devem ser prioridades inquestionáveis para o poder público.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 244/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há previsão para construção de uma travessia com ponte, ligando Sarandi ao Conjunto Guaiapó em Maringá, pela Avenida Rio de Janeiro.
Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade e em caso negativo, decline os motivos técnicos e jurídicos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 245/2023, dos edis **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO" e IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de reforma do CMEI Julia Volpato Sordi.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 246/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando informações e esclarecimentos referente ao recurso enviado pelo Deputado Federal Felipe Francischini, no valor de R$ 190 mil (fonte livre).

EM DISCUSSÃO ÚNICA

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM VI – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, o qual Dispõe sobre Aceitação do "VETO N° 008/2023", TOTAL ao Projeto de Lei n° 3.404/2023, de Autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação à Rua Jayme Armelin, situada no Residencial Parque Avenida, na forma que especifica. **"RUA ALAOR ORLANDO".**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VII – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"**, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Clóvis José Ferreira e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.412/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei nº 2.859, de 13 de setembro de 2022, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 594/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.405/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"**, o qual Institui o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Sarandi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 01 de Novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2023.11.01 17:22:52 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)

INDICAÇÃO Nº 315/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito a roçada em volta da Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade.

INDICAÇÃO Nº 316/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja construída uma Delegacia de Polícia na área do Jardim Independência.
INDICAÇÃO INDICAÇÃO Nº 013/2023, do edil **RAFAEL LESSA ARAGÃO BORGES JÚNIOR,** Vereador Mirim nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 317/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”,** Indica ao senhor Prefeito, que providencie espaços públicos de lazer, preferencialmente como campos de futebol, ginásio de esporte e praças de juventude.
INDICAÇÃO Nº 028/2023, do edil **RAFAEL LESSA ARAGÃO BORGES JÚNIOR,** Vereador Mirim nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 318/2023, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”,** Indica ao senhor Prefeito, que determine a Secretaria Municipal de Educação, os estudos necessários para a organização de um cursinho preparatório para vestibular e de um cursinho preparatório para concursos públicos, inclusive com aulas de redação, destinados aos alunos da rede pública, que tenham interesse.

INDICAÇÃO Nº 319/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** Indica ao senhor Prefeito, que emita uma notificação geral aos proprietários de imóveis não edificados, para que construam muro de vedação, conforme as dimensões e adequações exigidas por lei.

INDICAÇÃO Nº 320/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** Indica ao senhor Prefeito, que realize estudos para a implantação de uma Fanfarra Municipal com alunos do município.
A implantação de uma fanfarra município, é uma forma de aproximar nossas crianças e adolescentes à cultura musical, tendo em vista que anualmente temos nosso desfile cívico e uma cidade do porte de Sarandi, não possui sua fanfarra ou banda municipal.

INDICAÇÃO Nº 321/2023, dos edis **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO” e EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja implantada a Farmácia Itinerante no município, assim as pessoas com dificuldades de chegarem até as farmácias, poderão retirar seus medicamentos próximo a suas residências.

INDICAÇÃO Nº 322/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito uma revitalização na Estrada do KM 8, onde foi muito degradada por conta das fortes chuvas.

INDICAÇÃO Nº 323/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito uma reforma na quadra de esportes da Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri, para assim ter melhora na segurança dos alunos e nas aulas de educação física.

“C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O”

INDICAÇÃO Nº 004/2023, da edil **GEOVANA MONTEIRO DA CRUZ,** Vereadora Mirim nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 324/2023, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a implantação de um parquinho para crianças com deficiência, próximo a Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri.
INDICAÇÃO Nº 008/2023, do edil **NICOLAS HUBNER,** Vereador Mirim nesta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 325/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”,** Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.674, referente ao aluguel para vítimas de violência doméstica.